



Prefeitura do Município de Assaí

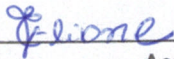
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 094/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/06/18, Edição nº 1303



Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40 %)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 106.000,00
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.0009.2344 – Manutenção Gabinete Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 63.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.07.12.361.0019.2339 – Manut. Do Transporte Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 56.000,00
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.06.20.608.0026.2383 – Manutenção da Exposição Agrícola de Assaí

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 36.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

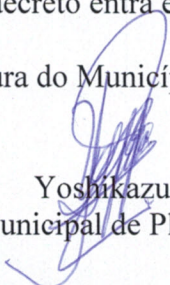
11.07.15.452.0051.1223 – Obras de Pavimentações, Guias e Sarjetas

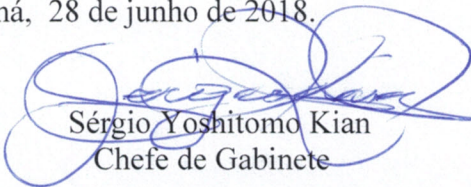
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 27.000,00

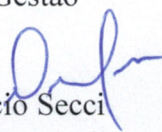
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de junho de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal